



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS SEIS HORAS DA NOITE NA SALA DE REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO-SE, SITUADA NA RUA PREFEITO JOÃO RODRIGUES, Nº 047 NESTA CIDADE DE POÇO REDONDO-SE. ESTIVERAM REUNIDOS OS VEREADORES: ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA, CLEOMENES INÁCIO DO NASCIMENTO E ROQUENES BRITO DOS SANTOS, MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2023, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DECRETO ESPECIAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES NA LEI N.º 468/2022. UMA VEZ QUE, O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROPÕE PARA DELIBERAÇÃO DESTA CASA DE LEIS, O PROJETO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DE DECRETO ESPECIAL A EFETUAR O REMANEJAMENTO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES NA LEI N.º 468/2022, PARA À EDUCAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS NENHUM ASSUNTO A SER TRATADO O PRESIDENTE DA COMISSÃO, O SENHOR ADERALDO RODRIGUES CALDEIRA DEU POR ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO. EM NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



Aderaldo Rodrigues Caldeira
Cleomene Inácio do Nascimento